

PORTARIA Nº317/2022

Santo Antônio do Descoberto-GO, 16 de setembro de 2022.

J. Francisco
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
16/09/22
Secretaria municipal de
Comunicação

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora CLEUSA MARIA OLIVEIRA MORENO, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. CLEUSA MARIA OLIVEIRA MORENO, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 329.856.811-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO		VALOR
Salário Base		R\$ 1.629,25
GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE	25%	R\$ 407,31
QUINQUÊNIO	25%	R\$ 407,31
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO	14%	R\$ 178,71
INCENTIVO EDUCACIONAL	35%	R\$ 570,23
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$ 3.192,81

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo único** do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

J.F.
JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente do SADPREV
Decreto nº. 2861/2022